

## **DECRETO** nº 133/2017

CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 -TRIGÉSIMA **OITAVA** CHAMADA, **OUE NOMINA** COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE NOVA TRENTO, JOSEMAR GUILHERME FRANZOI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e demais dispositivos legais pertinentes:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I. do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, do dia 17 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017 (exceto nas terças-feiras), munidos da documentação (cópia e original) abaixo relacionada, observado o grau de instrução do respectivo cargo:

- I 01 (uma) foto 3/4;
- II Carteira de Identidade;
- III CPF:
- IV CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;
  - V Título Eleitoral:
  - VI Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - VII Inscrição no PIS/PASEP;
  - VIII Certidão atualizada de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
  - IX Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
  - X Comprovante de Residência atual;
- XI Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica

1



oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos, custeado pelo convocado (Anexo II);

- XII Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XIII Quitação do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;
- XIV Cópia autenticada do Diploma (Ensino Fundamental/ Ensino Médio/ Curso Técnico/ Graduação/ Pós-Graduação/ Mestrado) em conformidade com área que irá atuar;
  - XV Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);
- XVI Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVII Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);
  - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 16 de maio de 2017.

#### JOSEMAR GUILHERME FRANZOI

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

#### JUCELINO MARINO CHINI

Secretário Municipal de Administração e Finanças

2



## ANEXO I

(Decreto nº 133/2017)

## **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo		
7 <sup>a</sup>	1072	Rafael Bertoncini Goulart		



(Decreto nº 133/2017)

Exmo. Senhor Josemar Guilherme Franzoi Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

# DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,				•••••	•••••	, portador (a	) do
RG nº	e CPF nº			······,	Candida	ato(a) na	a
osição do Concu	ırso Público - Edita	l nº	, inscriç	ão nº		, para o carg	o de
	, pela	Prefeitura	Municipal	de Nova	a Trent	to, venho,	pela
oresente, declarai	minha <b>DESISTÊN</b>	NCIA à vaga	do referido	cargo, no	o qual fi	ui Convocad	o(a)
	n°, ]	_		_	_		
///	•••••						
	Nova Trento,			de	2017.		
		Assin	atura				

CNPJ 82.925.025/0001-60